



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, agente político, portador de Carteira de Identidade nº 8.864.696, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 050.991.686-47, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 40, Distrito de São Pedro do Passa Três, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio do **SETOR DE COMPRAS** da Câmara Municipal de Buritis, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos seis proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

Objeto da Contratação Direta	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automotiva do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)	15 de maio de 2023, até as 15:00 horas
Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação	licitacao@buritis.mg.leg.br
Link do Termo de Referência	https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos

Buritis/MG 10 de maio de 2023

ANDRESSA ALVES BRANDÃO
Servidora/Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OBJETO: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2023

1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:

ITEM	QT	UN.	DESCRIÇÃO	VAL UNIT ESTIMADO	VAL TOTAL ESTIMADO
01	50	Unid	Lavagem automotiva americana completa, compreendendo: lavagem da pintura, rodas, tapetes, limpeza interna e aspiração.	R\$	R\$
Valor Total					R\$

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se da demanda desta Casa Legislativa cuja justificativa da contratação de serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização do veículo oficial, assim como preservar a vida útil do mesmo, deixando em perfeito estado de conservação, bem como para o bem estar aos usuários.

Uma conservação periódica adequada auxilia na preservação do valor do veículo. Poderá ser também condição para assegurar o direito de garantia no caso de danos por corrosão ou de deficiência na pintura, entre outros benefícios.

Justifica-se também a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos no quadro funcional servidores e local adequado para a realização de tais serviços.

2. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no veículo Renault Duster placa QOK-3948.

Os serviços terão acompanhamento e fiscalização de sua execução por servidor previamente designado.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato. A execução do objeto será realizada durante a vigência do Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou 01.031.0001.2001.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas nessa solicitação;

7.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao serviço solicitado;

7.3 Encaminha a nota de empenho para a Contratada e;

7.4 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

7.5 Exercer a Fiscalização e Gestão dos serviços prestados, por servidores previamente designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não esteja de acordo com as condições e exigências requeridas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Fornecer os serviços conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração.

8.2 Iniciar a prestação do serviço para o qual foi contratado após a assinatura do contrato, mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante;

8.3 Prestar os serviços com zelo e dedicação, observados os princípios éticos inerentes à execução do mesmo;

8.4 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento;

8.5 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda ocorridos em dependências da Câmara Municipal de Buritis.

8.6 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado ao veículo e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação de serviços.

Buritis/MG, 23 de março de 2023

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUSA
Gerente Administrativa

**MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:

CNPJ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SEGUIR:

ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT.	VL TOTAL ESTIMADO
01	Lavagem automotiva americana completa compreendendo: lavagem de pintura, rodas, tapetes, limpeza interna e aspiração.	Und.	50	R\$ 2.050,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DECLARO que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade, _____, de maio de 2023

NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA